*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.303 DE 09 DE abril DE 1974.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA HUMBERTO AFARAL " o prolongamento da Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Cruz e José Hipólito, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE ABRIL DE 1.974.

Dr. PERES BAHER
PREFEITO